

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard da CMA, O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 11 de 04 de 2025
Deleano D. marinho
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 48/2025 de 11 de abril de 2025.

**"DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade do registro de preços, para futura aquisição de produtos de padaria e refeições para consumo pelos servidores públicos, participantes das reuniões ordinárias e sessões extraordinárias para Câmara Municipal de Araguaçu -TO, durante o período de 12 meses.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 6º, inciso XLI e Artigo 17, § 2º, ambos da Lei Federal 14.133. de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo administrativo 15/2025, Pregão Presencial 04.2025, que as empresa, **GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA – ME** e a empresa **RESTAURANTE TOQUE CASEIRO DA ONEIDE**, foram as únicas interessadas e que apresentaram propostas dentro do preço praticado no mercado, onde decidimos dar andamento no processo, haja visto que tais serviços são indispensáveis a esta casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado o fornecimento através do registro de preços das empresas **GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.781.081/0001-99, Nome fantasia MIX DO SABOR, endereço comercial localizado na Av. Araguaia, Vale do Araguaia, quadra 16, lote 03, Araguaçu/TO, no valor de R\$ 100.640,00 (Cem mil e seiscentos e quarenta reais) e a empresa **E G C DE SOUSA - ME**, nome fantasia **RESTAURANTE TOQUE CASEIRO DA ONEIDE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.168.345/0001 - 14, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), para a prestação dos serviços acima mencionados, na modalidade registro de preço.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 11 de abril de 2025.

ALMIR FERREIRA
LOPES:0064042219
5
Assinado de forma digital
por ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL